

EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD/CAPES)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Programa de Pós-Graduação em Música da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo informa que estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) bolsista de pós-doutorado no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutoramento da Capes (PIPD), junto ao Programa de Pós-Graduação em Música, conforme Portaria nº 282, de 04 de setembro de 2024.

I – Elegibilidade

O candidato:

1. Deve possuir título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
2. O candidato ao Programa deve possuir título de Doutor de qualquer instituição, nacional ou estrangeira, obtido há no máximo 7 anos;
3. Não pode estar aposentado ou em situação equiparada;
4. Não pode ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
5. Poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades:

II – Inscrições

As inscrições devem ser realizadas no período de 28/10/2024 a 22/11/2024, através do encaminhamento da documentação exigida (em formato PDF) por meio de formulário específico.

Os documentos necessários para a inscrição são:

1. Cópia do Comprovante do Título de Doutor;
2. Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
3. Projeto de pesquisa;
4. Plano de atividades a ser desenvolvido junto ao Programa de Pós-Graduação em Música e a um de seus grupos de pesquisa;
5. Termo de Compromisso conforme Anexo da Portaria CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024.
6. Concordância do supervisor com a inscrição.

Observação: O PPGMUS não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido a fatores de ordem técnica e operacional.

III – Seleção

O PPGMUS estabelecerá uma Comissão Examinadora, que avaliará as propostas segundo os critérios abaixo e poderá solicitar entrevista (presencial ou virtual) quando julgar necessário.

- a) Relevância do Projeto de Pesquisa em relação às Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Música;
- b) Produção bibliográfica e artística;
- c) Experiência de pesquisa.



ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



IV – Implementação

- a) A bolsa terá validade de 12 meses, renováveis conforme regulamento, a partir da data de sua implementação;
- b) todos os bolsistas deverão, ao final de cada ano entregar relatório de atividades desenvolvidas no ano, conforme determinação da CAPES

Sobre detalhamento do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD/CAPES), portaria 282/2024 e regulamento, consultar os links:

<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>

Prazo para inscrições: de 28/10/2024 à 22/11/2024

Divulgação do resultado: 13/12/2024